

PARECER Nº 877/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 474/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, torna obrigatória a apresentação de análise de investigação confirmatória do solo e do subsolo, para liberação de alvará de aprovação e execução de edificação nova e reformas de hospitais públicos e privados, nos terrenos onde o uso e a ocupação do solo tenham ocorrido anteriormente por empresas consideradas potencialmente contaminantes.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para melhor adequar o projeto à Lei Complementar 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/08/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Souza Santos – PSDB

Antonio Donato – PT

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Atílio Francisco – PRB